

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 576, de 21 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 18/06/2022, as férias do servidor MURILO SANTOS CERQUEIRA, SIAPE nº 1632856, programadas para usufruir no período de 17/06/2022 a 23/06/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125356>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA, SIAPE nº 1751401, com vigência de 03 a 06/7/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00014259/2022-62.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/06/2022, às 14:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125358>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de junho de 2022

BGP - Publicado em 28/06/2022 - Ano 6 Edição 6.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 2465951, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00014633/2022-52, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	19/6/2022
Dedução de imposto de renda	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125362>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 27 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE prorrogação de licença à gestante para a servidora THAIS JOI MARTINS, SIAPE nº 2263553, pelo período de 21/9/2022 a 19/11/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00014632/2022-79.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 27/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125364>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 529, de 15 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, em face do que consta no processo nº 23007.00014559/2022-13, os servidores abaixo relacionados:

ANAZEDI DOS SANTOS COSTA, Garçom, Mat. SIAPE nº 284655

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód. 167)

para o Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante - NUGIF (cód. 183)

CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1836392

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód.167)

para a Coordenadoria de Políticas Afirmativas - COPAF (cód. 168)

CAROLINE SANTIAGO BARBOSA SOUZA, Nutricionista, Mat. SIAPE nº 1870820

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód.167)

para o Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante - NUGIF

DENISE DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO, Nutricionista, Mat. SIAPE nº 1009740

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód.167)

para o Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante - NUGIF

THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2013699

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód.167)

para a Coordenadoria de Políticas Afirmativas - COPAF (cód. 168)

STEPHANIE SOUZA LUZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE nº 1304666

da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE (cód.167)

para o Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante - NUGIF (cód. 309)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125420>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe